



PROJETO DE LEI Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Homero Marques Filho e Cristian R. Alves Nogueira)

AS COMISSÕES DE:

Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em

23.02.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Polikar
Presidente

Institui no Município de Palmital a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira".

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmital a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira", a ser realizada, anualmente, na última semana de outubro, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre conceitos básicos de educação financeira.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira proporcionará a divulgação das seguintes informações:

I- conceitos de finanças pessoais e orçamento familiar;

II- uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas, e

III- desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, e noções básicas sobre juros em financiamentos.

Art. 3º Para divulgação das informações listadas no art. 2º, o Poder Público poderá a critério promover:

I- palestras, cursos e seminários;

II- distribuição de material escrito, e

III- realização de peças publicitárias e divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

Art. 4º - Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 21 de fevereiro de 2022.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Homero Marques Filho e Cristian R. Alves Nogueira)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei que institui no Município de Palmital a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira.

De acordo com o texto normativo, o Projeto de Lei tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para crianças e adultos, por meio de palestras, cursos, seminários, distribuição de material escrito, realização de peças publicitárias, divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

A data escolhida para o desenvolvimento da Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira faz alusão ao Dia Mundial da Poupança, comemorado, anualmente, em 31 de outubro.

Assim, considerando que o objetivo desta proposição é proporcionar a base para uma boa gestão, conscientização sobre suprimento de necessidades básicas, programação para a concretização de planos e metas e a importância de ser um consumidor consciente e responsável por seu futuro e pela economia do País como um todo, solicito, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 21 de fevereiro de 2022.


HOMERO MARQUES FILHO
Homerinho
Vereador


CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Vereador